



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E QUESTÕES AGRÁRIAS

PARECER Nº. 01/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2024

Assunto: **Altera a Lei Complementar nº. 96/2017 (Código Municipal de Meio Ambiente), dispendo sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, o Sistema Municipal de Meio Ambiente, Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Criação do Fundo Municipal de Porto Esperidião, no tocante ao Licenciamento Ambiental, e dá outras providências.**

Autor: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 19/2024, Projeto de lei Complementar autuado com nº. 06/2024, alterando a **Lei Complementar nº. 96/2017 (Código Municipal de Meio Ambiente), dispendo sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, o Sistema Municipal de Meio Ambiente, Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Criação do Fundo Municipal de Porto Esperidião, no tocante ao Licenciamento Ambiental**, de modo a adequar a legislação municipal as diretrizes estaduais e federais, e também, estruturar o município para uma atuação mais eficaz e conjunto na proteção ambiental.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 18 de novembro do corrente ano, lido na sessão da mesma data, sendo em seguida encaminhado para esta Comissão para emissão de Parecer, nos termos do inciso IV do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 02 de dezembro de 2024.


Cláudia Regina de Paula Marques

Relatora


ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2024, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores André de França Rosa, Cláudia Regina de Paula Marques e Oseias Ferreira, a Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Questões Agrárias, **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 02 de dezembro de 2024.


Cláudia Regina de Paula Marques
Relatora


André de França Rosa
Presidente


Oseias Ferreira
Membro